



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XXVII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.118/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK), REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, MANUTENÇÃO DE USINA, CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO FORMAL SOBRE COLETA SELETIVA E SERVIÇO DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA SELETIVA DO TIPO DOMICILIAR.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES (ASCPK)**, inscrita no CNPJ nº 24.664.316/0001-46, com sede estabelecida na Rodoovia ES 162, s/nº, Santana Feliz, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29350.000, neste ato pelo seu representante legal, **Sra TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 3.947.052 - SSP/ES e CPF nº 133.914.427-19, residente e domiciliada na Comunidade de Liberdade, snº, Zona Rural- Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,5963%, CONFORME INDICICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 20/03/2022 À 01/03/2023, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 191.206,03 (cento e noventa e um mil, duzentos e seis reais e três centavos)** e, será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal Meio Ambiente – Gestão Ambiental - Programa: 036 - Desenvolvimento, Controle e Qualidade Ambiental – Projeto/Atividade: 3.177 - Programa Municipal de Coleta Seletiva - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de março de 2023.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

TATIANE NOGUEIRA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DE CAT. DE MATERIAS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY/ES- (ASCPK)
CNPJ N° 24.664.316/0001-46
CONTRATADA